



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA VEREADORA REGINA DO VALTINHO
2º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

A Sua Excelência
Marco Aurélio de Almeida Gandra
Presidente da CMBR.



Exmo. Sr. Presidente;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste com espeque nos artigos 132, alínea g c/c § 2º e artigos 153 e 154 do Regimento Interno, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA:

Indico na forma regimental supramencionada com vistas ao Prefeito Municipal Márcio Correia de Oliveira – Márcio Canella e ao Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento Básico, Sr. Odair da Cunha Almeida a construção de uma creche integral na comunidade do Castelar.

JUSTIFICATIVA:

A proposição ora em tela vai de encontro ao interesse público primário – coletivo da população daquela comunidade que necessita do referido equipamento público que irá atender as crianças daquela comunidade, beneficiando assim as mães que precisam trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos. Como a única representante feminina nesta Casa de Leis comprehendo a necessidade da construção deste importante equipamento público que vai de encontro ao que estabelece a nossa CF/88 em seu artigo 6º.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.


REGINA DO VALTINHO
VEREADORA
2º VICE - PRESIDENTE